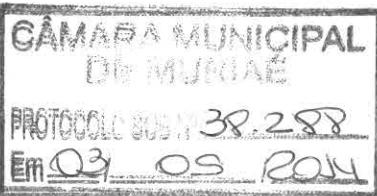


Câmara Municipal de Muriaé

Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 238, Centro, Muriaé, MG Telefone:
(32) 3722 3452
www.camaramuriae.mg.gov.br



PROJETO DE LEI _____/2014

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, A CONCEDER
ISENÇÃO DE TAXA DE ALVARÁ, DOCUMENTOS E
PROTOCOLOS"**

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que o povo de Muriaé, através de seus legítimos representantes na
Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de taxa de alvará,
protocolos e emolumentos aos micro empreendedores individuais no município de
Muriaé.

§1º - Os micro empreendedores individuais para fazerem jus ao benefício deverão
apresentar registro junto aos órgãos municipal, estadual e federal.

§2º - Os efeitos desta isenção aplicar-se-ão aos micro empreendedores nos termos
da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 128/2008.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de setembro de 2014.


MANOEL CARVALHO - VEREADOR PMDB